PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO 12.323/2016
FOLHA 149 RUBRICA

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela "Casa da Criança Auta de Souza"**

Aos Três dias do mês de março de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

| | |
|---|---|
| 1. Entidade: | Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá |
| 2. Exercício: | 2017 |
| 3. Período de Pagamento: | Janeiro/2016 a dezembro de 2017 |
| 4. Nº de parcelas: | 24 |
| 5. Parcela / Referência: | 13ª / Janeiro 2017 |
| 6. Valor Recebido: | R$ 18.400,00 |
| 7. Valor Aplicado: | R$ 18.400,00 |
| 8. Valor Devolvido: | R$ 0,00 |
| 9. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais),**

**( X ) de acordo**

**( ) em desacordo**

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº ***12.323/2016.***

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

**Fernando Coppola**
*Secretário de Educação*

Cecilia Ap. Alves
*Membro*

Maria Nunes Leite Freitas
*Membro*